



## Portarias

### PORTARIA Nº 101/2015

**CONCEDE O ADICIONAL DA SEXTA PARTE AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 162, DA LEI Nº 1042, DE 25 DE MAIO DE 1971.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Rafael de Camargo Huhn, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

### PORTARIA

Art. 1º - Conceder aos servidores relacionados abaixo, o adicional da sexta parte, nos termos do artigo 162 da Lei nº 1042, de 25 de maio de 1971, por terem completado 25 (vinte e cinco) anos de serviço público:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matr.</b>	<b>Á partir de</b>
Josefina da Silva de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	110	01/08/2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 3 de Agosto de 2015.

RAFAEL DE CAMARGO HUHN  
PRESIDENTE DA MESA